



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 - Fone: (18) 3502-2300

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – PROFESSOR PEB II

A Profª Iranilde Ferreira Miguel, R.G. 17.606.830-2, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura do edital de credenciamento para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Adamantina.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher a vaga potencialmente existente na EE 9 de Julho, município de Dracena/SP, para atuação como Professor na Área de Ciências da Natureza e Matemática, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e a Resolução SE 57, de 25/10/2016.

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicção Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral para atuação docência na **Área de Ciências da Natureza e Matemática, na Disciplina de Ciências Físicas e Biológicas**, na EE 9 de Julho, município de Dracena/SP.

2.1. Situação funcional:

- **Titular de cargo de professor (PEB II);**
- **Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).**

2.2. Formação:

2.2.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: Licenciatura Plena. Formação Curricular: Portador de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Ciências com habilitação em Física, Química e Matemática.

2.2.2. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

2.2.3. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral.

2.2.4. Nos termos da legislação vigente é vetada a inscrição para docentes contratados nos termos da LC nº 1.093/09 (Categoria O).

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa fornece informações sobre experiência e formação.

A condição de elegibilidade será consultada após a inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

✓ **Período: 25/09/2018 e 26/09/2018**

✓ **Local: Diretoria de Ensino de Adamantina**

3.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

▪ **Período: 27/09/2018 e 28/09/2018**

O agendamento será realizado pela Diretoria de Ensino via telefone e/ou e-mail do candidato, conforme registros durante a inscrição. A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 58/2014. Os documentos exigidos neste edital deverão ser entregues no momento da inscrição.

3.3. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

- O processo seletivo de credenciamento de integrantes do Quadro do Magistério será classificatório e considerará

I – o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base do processo (30/06/2017), observada a tabela de pontos constante do Anexo I da Resolução nº 58, de 17/10/2014;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental Anos Finais e nas escolas de Ensino Médio:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.

- ✓ Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

- **Publicação da classificação final no DOE**

Prazo: 29/09 a 02/10/2018 [ou em data anterior, caso tenha sido concluído anteriormente o número mínimo de entrevistas]

3.4. Alocação dos candidatos nas vagas:

- **Prazo: 03/10/2018 a 05/10/2018** [ou em data anterior, caso tenha sido concluído anteriormente o número mínimo de entrevistas]
- **Local:** Diretoria de Ensino – Região de Adamantina.

4) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados OBRIGATORIAMENTE pelo candidato no momento da inscrição:

- RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30/06/2017 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).
- Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

5) Das unidades da área de circunscrição

- E.E. 9 de Julho – município de Dracena.
- **Número de vaga:** Uma (01) vaga, substituição ao professor PEB-II Edvaldo Wilson de Lima, período determinado (180 dias de licença adoção, de acordo com a publicação no DOE de 07/09/2018, p. 40 – Poder Executivo – Seção II).

6) DEMAIS DISPOSIÇÕES

- Este processo seletivo de credenciamento terá validade até o término do ano letivo 2018.
- Casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo Credenciamento na Diretoria de Ensino da Região de Adamantina.

Adamantina, 24 de setembro de 2018.

Prof^a Iranilde Ferreira Miguel
R.G. 17.606.830-2 - R.G. 18.978.522-6
Dirigente Regional de Ensino